



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 6/2022-00001-CP

O **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, pessoa jurídica de direito público interno, torna público que, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL** realizará os procedimentos de cadastramento para efeitos de credenciamento de pessoa física que atuarão junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de março de 2022: Profissionais na área da Saúde conforme necessidade da Secretária Municipal de Saúde, cujo procedimento de contratação será regido pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com obrigações às condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

REGÊNCIA LEGAL: Lei 8.666/1993 – Caput do artigo 25

INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO: Contratação por
inexigibilidade

TERMO DE VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser renovado por igual período, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À
HABILITAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO:** O prazo para credenciamento e
recebimento da documentação será do dia, **20 de janeiro a 10 de fevereiro de 2022**.

HORÁRIO: 08h00 as 12h00

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim (PA).

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital destina-se cadastrar pessoas Físicas para posterior credenciamento, mediante documentação e pedido de inscrição para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema SUS do Município de São Domingos do Capim, com fundamento no inciso XIV do art. 16 da Lei nº 8080/90, normatiza por Portaria a participação complementar da iniciativa privada na execução de serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no SUS, com disponibilidades técnicas conforme segue:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

1.2 Assistente Social PAB FIXO, Assistente Social melhor em casa-PAB FIXO, Assistente Social CAPS PAB FIXO, assistente Social ESF Ribeirinho PAB FIXO, Assistente Social supervisor-MAC, Assistente Social Supervisor- PAB FIXO, Administrador FUS, Assessor Técnico FUS, Assessor em Saúde-FUS, Contador FUS, Arte Educador CAPS PAB FIXO, Biomédico Manut. Lab. Hospitalar, Biomédico PAB FIXO, Cirurgião Dentista SB, Cirurgião dentista Supervisor SB, Cirurgião Dentista Endodontista CEO, Cirurgião Dentista CEO, Cirurgião Dentista Periondentista CEO, Profissional de Educação Física- PAB FIXO , Profissional de Educação Física-ESF RIBEIRINHO PAB FIXO, Enfermeiro ESF, Enfermeiro Melhor em Casa PAB FIXO, Enfermeiro ESF Ribeirinho PAB FIXO, Enfermeiro PAB FIXO, Enfermeiro Plantonista-MAC, Enfermeiro plantonista MAC, Enfermeiro Plantonista MAC, Enfermeiro Supervisor- SUPERVISOR MAC, Enfermeiro Supervisor VIGILANCIA EM SAUDE, Enfermeiro Supervisor-PAB FIXO, Enfermeiro MAC, Farmacêutico Supervisor MAC, Farmacêutico PAB FIXO, Fisioterapeuta – PAB FIXO, Fisioterapeuta ESF Ribeirinho PAB FIXO, Fonoaudiólogo-PAB FIXO, Fonoaudiólogo –ESF Ribeirinho PAB FIXO, Médico Veterinário Vigilância em Saúde, Médico veterinário –PAB FIXO, Nutricionista-PAB FIXO, Psicólogo Supervisor PAB FIXO, Psicólogo –ESF RibeirinhoPAB FIXO, Psicólogo- PAB FIXO, Pedagogo- PAB FIXO, Pedagogo- CAPS PAB FIXO, Pedagogo PSE-PAB FIXO, Tecnólogo em Gestão Hospitalar- FUS, TerapeutaOcupacional- PAB FIXO, Médico ESF, Médico Melhor em Casa PAB FIXO, Médico PAB FIXO, Médico Vigilância em Saúde, Médico Cardiologista-MAC , Médico Dermatologista-MAC, Médico Endocrinologista- MAC, Médico Ginecologista MAC, Médico Pediatra-MAC, Médico Radiodiagnostico/Imagem- MAC, Médico Supervisor MAC, Médico Psiquiatra-CAPS PAB FIXO, Técnico de Sistema de Informação -PAB FIXO, Técnico de Sistema de Informação-Vigilância emSaúde.

1.3 Todos os profissionais deverão estar inscritos nos conselhos de fiscalização de Classe do Estado do Pará, até o ato da assinatura do contrato.

1.4 A carga horária e valores a serem pagos serão os constantes na tabela de valores, devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, podendo os referidos valores sofrerem alteração durante a execução do contrato, e seus referidos contratos prorrogados mediante a edição de Termo Aditivo.

1.5 O número de vagas para cada área será limitado pela necessidade dos serviços de saúde do Município, podendo todos interessados realizarem inscrições durante o prazo de 15 (quinze) dias (úteis), contados da data da publicação do edital.

2. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste procedimento todos os interessados (pessoa física)



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

que preencham as condições mínimas exigidas neste edital, no prazo de vigência do presente certame.

2.2 Os servidores concursados do município, não poderão se credenciar no presente certame, em vista da vedação legal para cumulação de cargos prevista da Constituição Federal.

3 . DO CREDENCIAMENTO

3.1 É facultado a todo profissional que preencher os requisitos mínimos fixados pela administração, requerer seu credenciamento, o que significa que a Secretaria de Saúde terá um cadastro de profissionais da área que ficará à disposição dos beneficiários

3.2 O credenciamento será feito a todas as pessoas, independente do número de vagas oferecidas, cabendo ao Poder Público credenciante a solicitação dos serviços para os beneficiários, conforme a necessidade e conveniência.

3.3 A inscrição no credenciamento não garante a contratação do interessado pela Secretaria Municipal de Saúde.

4 . CRITÉRIO DE SELEÇÃO

4.1 Os profissionais serão selecionados entre aqueles cuja documentação atenderem aos requisitos do edital, pela análise do currículo apresentado, sendo considerados selecionados o quantitativo necessário ao atendimento do número de profissionais indicados, para cada função, neste edital e seu termo de referência. Todos os interessados que apresentarem documentação para credenciamento, que atendam aos requisitos do edital, e durante sua vigência, comporão cadastro de reserva, para futuras contratações segundo as necessidades dos serviços, a serem convocados, segundo a ordem da classificação dos currículos. A primeira análise dos currículos para fins de contratação será feita 15 dias úteis após a publicação do edital. Após essa fase qualquer nova análise será feita entre os candidatos que apresentaram seus requerimentos posteriormente, durante a vigência do Edital, para novas contratações.

5. PROCEDIMENTOS TAREFAS/ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS

5.1 os atendimentos e serviços prestados serão demonstrados mensalmente, através de faturas de serviços expedidos pelos credenciados com comprovação do tempo de jornada mínima pactuada em quantidade de horas do profissional, com visto da Secretaria Municipal de Saúde.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

6. ESPECIFICAÇÕES.

CARGO: ADMINISTRADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: planejar, organizar, controlar e orientar trabalhos de competência da unidade, elaborando relatórios, realizando estudos, visando a melhoria de serviços prestados.

CARGO: ARTE EDUCADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realizar abordagens de saúde nas comunidades com diversas temáticas relacionadas à redução de danos e prevenção; participar de oficinas externas, realizar oficinas de teatro, música e artes para favorecer o desenvolvimento criativo dos usuários; desenvolver ações de teatro, arte e música para o consultório de rua, envolvendo temáticas de promoção à saúde, de prevenção e redução de danos ao uso de álcool, fumo e outras drogas; realizar grupos, oficinas e visitas domiciliares juntamente com os redutores de danos; trabalhar com descrição de usuários de álcool, fumo e outras drogas e seus familiares em base geográfica definida.

CARGO: ASSESSOR EM SAÚDE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Interpretar resultados estatísticos relevantes para a análise da situação e tendências em saúde, utilizando banco de dados próprio da Secretaria Municipal de Saúde e bancos de dados externos vinculados à situação demográfica, sócio-econômica, educacional, habitacional e administrativa do município.

CARGO: ASSESSOR TÉCNICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar trabalhos de nível técnico de ampla complexidade, consistindo no exame e análise de documentos e atos nas áreas de controle de gestão, gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoas, de suprimento de bens e serviços e operacional, emitir pareceres e notas técnicas e executar demais atividades estabelecidas na legislação específica.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: planejar, elaborar, coordenar, executar e avaliar programas de assistência e apoio à população, identificando, analisando e contribuindo para a solução de problemas de natureza social e saúde, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL SUPERVISOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: planejar, elaborar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar programas de assistência e apoio à população, identificando, analisando e contribuindo para a solução de problemas de natureza social e saúde, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.

CARGO: BIOMÉDICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar coleta de material biológico; realizar exames por meio de técnicas laboratoriais, imuno-hematológicas, sorológicas, microbiológicas, hematológicas; através da utilização de métodos e equipamentos específicos; preparar soluções e reagentes das técnicas acima mencionadas e demais áreas da atividade; analisar resultados dos exames efetuados, solicitando novas amostras com resultados duvidosos; supervisionar e responsabilizar-se pelas análises realizadas; atender solicitações de urgência; orientar sobre questões de sua abrangência profissional; limpeza e manutenção de equipamentos; realizar controle de materiais e insumos do departamento; colaborar em pesquisas científicas, elaborar e avaliar Procedimento Operacional Padrão - POP, formulários, registros e manuais de procedimentos da qualidade. Supervisionar a higienização e esterilização de materiais e insumos e descarte de resíduo; supervisionar e elaborar escalas dos profissionais do setor; responsabilizar-se pela validação e assinatura de laudos. Emitir diagnósticos citopatológicos de esfregaços do colo do útero e responsabilizar-se tecnicamente pelo diagnóstico emitido; responsabilizar-se pela leitura e avaliação dos esfregaços do colo do útero; realizar atividades inerentes a profissionais de saúde de nível superior em laboratório tipo II na área de Citopatologia (Laboratório de



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

Monitoramento Externo da Qualidade). Desenvolver atividades relacionados à vigilância em saúde e à inspeção sanitária, coordenar e supervisionar os processos de vigilância, fiscalização e inspeção de estabelecimentos prestadores de serviços de análises clínicas laboratoriais e afins, de saúde e de interesse à saúde diversos, industriais e comerciais, assessorar atividades específicas de vigilância, participar de programas de saúde coletiva e de educação em saúde e aplicar as penalidades previstas em legislação específica, em função de riscos à saúde geral e as demais atividades inerentes à especialidade.

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Atender e orientar os pacientes, executar procedimentos odontológicos, estabelecer diagnósticos e prognósticos, promover e coordenar medidas de promoção e prevenção da saúde, e ações de saúde coletiva, atuar em equipes multidisciplinares e interdisciplinares, integrar com os programas de promoção, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação de saúde, controle de doenças e agravos, assegurar a integralidade do tratamento, prescrevendo e aplicando as especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, supervisionar os trabalhos realizados pelo Auxiliar de Saúde Bucal, inserir e informar os dados regularmente no sistema de informação, realizar outras atribuições compatíveis com a sua função.

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA SUPERVISOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Supervisionar, planejar, organizar, promover a execução de todas as atividades inerentes a sua área de atuação, orientando, controlando e avaliando os resultados, para assegurar o desenvolvimento normal das atividades e cumprindo as metas da política municipal de saúde do Município; Participar, conforme a política interna do órgão, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação.

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTISTA.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Prestar assistência odontológica preventiva e curativa, dentro de sua especialidade, bem como planejar, realizar e avaliar programas de saúde pública. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional. Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal.

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA - PERIODONTISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Prestar assistência odontológica preventiva e curativa, dentro de sua especialidade, bem como planejar, realizar e avaliar programas de saúde pública. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional. Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal.

CARGO: CONTADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Assessorar a administração municipal na resolução de problemas financeiros contábeis e administrativos, contribuindo para correta elaboração de política e instrumentos de ações; Executar outras atividades correlatas ao cargo e a critério do superior imediato.

CARGO: ENFERMEIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: distribuir e orientar as atividades da unidade, como referência técnica do serviço, dentro da sistematização da assistência de enfermagem com foco no cuidado integral e no risco;; participar de visita multiprofissional para avaliação e conformação dos projetos terapêuticos; orientar quanto ao estado dos pacientes, tratamentos e cuidados necessários aos mesmos; acompanhar a programação de cirurgias, verificando se os pacientes foram preparados e orientados corretamente, acompanhar a transferência de pacientes, verificar o controle de estoque de insumos na unidade, corresponsabilizando-se por suprir as unidades assistenciais conforme padrão estabelecido. Coordenar, planejar, fiscalizar, inspecionar, monitorar e avaliar ações de saúde dos programas e protocolos das doenças transmissíveis, agravos e serviços de interesse das vigilâncias em



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

saúde. Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos pacientes e aos doentes; Coletar e analisar dados estatísticos de atendimento, dentro dos recursos disponíveis; Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões. Desenvolver atividades relacionados à inspeção sanitária, controle de infecção e segurança do paciente, coordenar e supervisionar os processos de vigilância, fiscalização e inspeção de estabelecimentos assistenciais de saúde, de interesse à saúde e afins, industriais e comerciais, assessorar atividades específicas de vigilância, participar de programas de saúde coletiva e de educação em saúde e aplicar as penalidades previstas em legislação específica, em função de riscos à saúde geral e ocupacional e demais atribuições inerentes à especialidade.

CARGO: ENFERMEIRO - PLANTONISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar serviços de enfermagem nas unidades de Pronto Atendimento e Hospitalar; prestar atendimento aos pacientes priorizando os que chegam em piores condições de saúde, encaminhando aos cuidados médicos; elaborar plano de enfermagem a partir de levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos clientes; planejar, organizar, dirigir e avaliar os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade técnica e no atendimento aos pacientes.

CARGO: ENFERMEIRO - SUPERVISOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Supervisão do processo de trabalho da ESF, em consonância com os princípios e diretrizes do SUS e da Atenção Básica, garantia da realização de ações de atenção à saúde de acordo com o preceitos do SUS e em conformidade com a necessidade da população local, articulação da ESF junto aos demais serviços da rede, garantia da qualidade dos registros realizados nos Sistemas de Informação em Saúde, integração dos colaboradores, mediação conflitos, estímulo ao fortalecimento do vínculo ESF\Comunidade, articulação direta com controle Social local e regional.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

CARGO: FARMACÊUTICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: participar do processo de seleção, aquisição de medicamentos, germicidas, material médico hospitalar, atuando como membro nas comissões de farmácia e terapêutica, padronização de medicamentos, nas comissões de licitação ou parecer técnico, na comissão de suporte nutricional e outros afins. Participar das avaliações de desempenho setoriais e institucionais; exercer a responsabilidade técnica relativas a armazenamento, controle de estoque, distribuição de medicamentos, materiais e correlatos e elaboração e avaliação de pop's; estabelecer um sistema eficiente e seguro de dispensação para pacientes ambulatoriais e internados. Fiscalização do processo de armazenagem, doreceituário, da escrituração de livros, da remessa de mapas e de uso de substâncias e medicamentos capazes de determinar dependência física e/ou psíquica, obedecendo à legislação vigente, assim como de produtos farmacêuticos em geral, gerenciar as unidades de manipulação e controle de antineoplásicos, preparo e diluição de germicidas, reconstituição de medicamentos; preparo de misturas intravenosas e de nutrição parenteral, fracionamento de doses unitárias; elaborar manuais técnicos e formulários próprios; apoiar as atividades de ensino e pesquisa. Desenvolver farmácia clínica. Planejar, coordenar e executar atividades de assistência farmacêutica, no âmbito da saúde pública; Controle de distribuição, uso e necessidade nos medicamentos controlados. Desenvolver atividades relacionadas à vigilância em saúde e à inspeção sanitária, coordenar e supervisionar os processos de vigilância, fiscalização e inspeção de estabelecimentos prestadores de serviços relacionados a medicamentos, cosméticos, saneantes, produtos para saúde, imunobiológicos, biológicos, microbiológicos, fitoquímicos inseticidas, raticidas, antissépticos e desinfetante salimentos, análises e controle de água, diversos, industriais e comerciais, assessorar atividades específicas de vigilância, participar de programas de saúde coletiva e de educação em saúde e aplicar as penalidades previstas em legislação específica, em função de riscos à saúde individual e coletiva e demais atribuições inerentes à especialidade.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

CARGO: FARMACÊUTICO - SUPERVISOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realizar orientação sobre o uso correto dos medicamentos e suas funções; Coordenação e implementação de políticas de acordo com as legislações vigentes; Realização

CARGO: FISIOTERAPEUTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar nos projetos terapêuticos que requeiram assistência em fisioterapia, em especial unidades de terapia intensiva adulto, infantil e neonatal, pacientes com dificuldade de locomoção, neurológicos, entre outros; ser referência técnica para construção de rotinas e papéis nas unidades assistenciais, participando ativamente em equipe multidisciplinar; e demais atribuições definidas inerentes à profissão.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, empostação de voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala; participar de processos educativos e de vigilância em saúde, principalmente nos ambientes de trabalho. Desenvolver atividades relacionados, especificamente à vigilância em saúde do trabalhador, detectar, conhecer, pesquisar e analisar os fatores determinantes e condicionantes dos agravos à saúde relacionados aos processos e ambientes de trabalho, em seus aspectos sociais, tecnológicos, organizacional e epidemiológico, coordenar e supervisionar os processos de fiscalização e inspeção de estabelecimentos industriais e comerciais, assessorar atividades específicas de vigilância em saúde do trabalhador, participar de programas de saúde coletiva e de educação em saúde e aplicar as penalidades previstas em legislação específica, quando couber, planejar, executar e avaliar intervenções sobre esses aspectos em função de riscos à saúde ocupacional.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

CARGO: MÉDICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na UBSF e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na UBSF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE CARDIOLOGISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: diagnosticar e tratar as doenças ligadas ao sistema cardiovascular em todas as unidades do hospital; atuar em equipe multidisciplinar quando solicitado, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições inerentes à especialidade

CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE DERMATOLOGISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE ENDOCRINOLOGISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Diagnosticar e tratar doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais e subsidiários e testes de metabolismo, para promover e recuperar a saúde do paciente; Realizar consultas e atendimentos médicos; Elaborar documentos médicos; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Realizar demais atividades inerentes ao cargo

CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE GINECOLOGISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Atender as consultas e interconsultas, emitir pareceres e relatórios em unidades ambulatoriais; emitir diagnósticos e prescrição, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição e demais atribuições inerentes à especialidade.

CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE PEDIATRA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar em pronto-socorro; em unidades de internação; efetuar exames médicos; emitir diagnósticos e prescrever medicamentos, aplicando recursos da medicina; atender as consultas e interconsultas, emitir pareceres e relatórios de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, desenvolver no âmbito individual e coletivo ações de saúde que abrangem a promoção e a proteção da saúde dos programas da vigilância em saúde e demais atribuições inerentes à profissão

CARGO: MÉDICO – PLANTONISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Prestar atendimento de urgência e emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, (em caso de não haver médicos especialista em pediatria) em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE PSIQUIATRA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realizar atendimento em unidades ambulatoriais e hospitalares; atender, diagnosticar, tratar e reabilitar as diferentes formas de sofrimentos mentais, sejam elas de cunho orgânico ou funcional, com manifestações psicológicas severas; atuar em equipe multidisciplinar quando solicitado garantindo a assistência em clínica ampliada, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição. Examinar o paciente para determinar o diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares; Prescrever medicamentos, Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais; Fazer exames pré-admissionais e periódicos dos servidores; Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; e demais atribuições inerentes à especialidade.

CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realizar atenção à saúde do usuário, apresentando-se, buscando o diagnóstico e orientando o paciente quanto aos procedimentos a serem realizados. Efetuar atendimento integral ao paciente, antes da realização de exames. Prescrever e ministrar substância necessária à realização dos exames para elucidação diagnóstica. Realizar, supervisionar e interpretar exames por imagem, empregando técnicas especiais para atender às 2 solicitações médicas. Emitir laudos e sugestões para novos exames, orientando o médico solicitante. Participar de reuniões técnico/clínicas na elaboração de protocolos de solicitação de exames. Realizar procedimentos intervencionistas com auxílio de equipamento de imagem. Orientar e supervisionar os Técnicos de Radiologia, propondo adequações de técnicas de exames, quando necessário. Realizar atividades de matriciamento. Estabelecer plano diagnóstico e terapêutico, sempre que possível em parceria com a equipe local, sobretudo para casos de maior risco/vulnerabilidade, utilizando-se de protocolos institucionalmente reconhecidos. Solicitar e articular interconsultas e recursos intersetoriais, através dos mecanismos de referência e contra referência, visando à diminuição dos agravos à saúde dos usuários. Realizar atividades de



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

orientação, planejamento e supervisão de residentes. Responder tecnicamente pela sua área específica de atuação. Preencher os prontuários dos pacientes e documentos de produção dentro da sistemática do SUS, além de atestados, relatórios e documentação relativa ao atendimento do usuário. Participar dos processos de vigilância à saúde, através da detecção, investigação, medidas de controle e notificações de doenças e agravos à saúde, utilizando instrumentos e fichas próprias para este fim. Desenvolver ações de vigilância de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador. Obedecer à legislação federal, estadual e municipal. Atender Princípios, Diretrizes e legislações vigentes do SUS, bem como normas de trabalho, de biossegurança e da ética profissional. Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade, obedecendo à regulamentação da respectiva categoria profissional.

CARGO: MEDICO SUPERVISOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Supervisionar, planejar, organizar, promover a execução de todas as atividades inerentes a sua área de atuação, auxiliar os profissionais da equipe na solução dos problemas e no enfrentamento das dificuldades vivenciadas; ser referência para os demais profissional; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de atuação

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de proteção sanitária, aplicando conhecimentos e métodos para assegurar a saúde da comunidade; executar ações de controle de zoonoses, de fiscalização, inspeção e vigilância sanitária nos processos de manipulação, fabricação, armazenamento, transporte, distribuição, comercialização e coleta de amostras de alimentos para fins de análises, em conformidade com as normas e regulamentos sanitários pertinentes, orientação e educação em saúde, aplicação de penalidades previstas em legislação específica, em função de situações de riscos à saúde individual ou coletiva.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

CARGO: NUTRICIONISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Definir, planejar, organizar, supervisionar e avaliar as atividades de assistência nutricional aos pacientes, segundo níveis de atendimento em Nutrição; elaborar o diagnóstico nutricional, com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos; elaborar a prescrição dietética, com base nas diretrizes do diagnóstico nutricional; registrar, em prontuário do paciente, a prescrição dietética e a evolução nutricional, de acordo com protocolos pré-estabelecidos pelo Serviço e aprovado pela Instituição; estabelecer e coordenar a elaboração e a execução de protocolos técnicos do serviço, de acordo com as legislações vigentes; orientar e supervisionar a distribuição e administração de dietas; interagir com a equipe multiprofissional, definindo com esta, sempre que pertinente, os procedimentos complementares à prescrição dietética; executar outras atividades inerentes à especialidade, elaborar e/ou participar de estudos dietéticos, de programas e cursos relacionados com alimentação e nutrição; prestar assistência dietoterápica ambulatorial e participar de programas de educação e vigilância em saúde; apoiar à discussão de informações e indicadores de saúde, suporte à organização do processo de trabalho (acolhimento, cuidado continuado/programado, ações coletivas, gestão das agendas, articulação com outros pontos de atenção da rede, identificação de necessidades de educação permanente, utilização de dispositivos de gestão do cuidado etc.) Desenvolver atividades relacionados à vigilância em saúde, inspeção e fiscalização sanitária de estabelecimentos assistenciais de saúde e congêneres, serviços relacionados a alimentos, industriais e comerciais, assessorar atividades específicas de vigilância sanitária, participar de programas de saúde coletiva e educação em saúde, bem como aplicar as penalidades previstas em legislação específica, em função de riscos à saúde individual e coletiva. Cumprir normas e regulamentos sanitários de boas práticas de manipulação, armazenamento, distribuição, transporte e comercialização de alimentos e demais atribuições inerentes à especialidade.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

CARGO: PEDAGOGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: desenvolver políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral dos estudantes da rede pública de ensino.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Desenvolver atividades relacionados à vigilância em saúde e à inspeção sanitária, coordenar e supervisionar os processos de vigilância, fiscalização e inspeção de estabelecimentos 5 prestadores de serviços de atividades físicas e afins, específicas de vigilância, participar de programas de saúde coletiva e de educação em saúde e aplicar as penalidades previstas em legislação específica, em função de riscos à saúde geral e ocupacional e riscos de danos ambientais.

CARGO: PSICÓLOGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realizar avaliação psicológica, psicoterapia individual e em grupo, atendimento psicológico individualizado ao paciente e ao familiar, orientação e acompanhamento psicológico ao paciente e familiar nas unidades ambulatoriais e hospitalares; ser referência técnica e atuar de formar multidisciplinar e interdisciplinar; na definição de projetos terapêuticos de pacientes que demandam acompanhamento. Realizar atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às necessidades do serviço nos diagnósticos de câncer de mama e colo de útero; realizar atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico; acompanhar psicologicamente gestantes durante a gravidez no pré-natal de alto risco, procurando integrar suas vivências 11 emocionais e corporais, bem como incluir o parceiro, como apoio necessário em todo este processo, preparar a paciente para o processo do parto; colaborar, em equipe multiprofissional, no planejamento das políticas de saúde, em nível de macro e microsistemas. Atuar como facilitador no processo de integração e adaptação do indivíduo à instituição; realizar triagem e encaminhamentos para recursos da comunidade, sempre que necessário; participar da elaboração, execução



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

e análise da instituição, realizando programas, projetos e planos de atendimentos, em equipes multiprofissionais, com o objetivo de detectar necessidades, perceber limitações, desenvolver potencialidades do pessoal envolvido no trabalho da instituição, tanto nas atividades fim, quanto nas atividades meio e demais atribuições inerentes à especialidade.

CARGO: PSICÓLOGO SUPERVISOR

DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES: Supervisionar, planejar, organizar, promover a execução de todas as atividades inerentes a sua área de atuação, orientando, controlando e avaliando os resultados, para assegurar o desenvolvimento normal das atividades e cumprindo as metas da política municipal de saúde do Município; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Garantir os princípios legais e éticos dentro da sua equipe cuidando para que o atendimento seja feito com qualidade.

CARGO: TÉCNICO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Desenvolver atividades de registro e informações nos sistemas; Monitorar e analisar as ações de Vigilância em Saúde e Atenção Primária, desenvolvidas e as relacionadas com os sistemas de informações vinculados: SIM, SISNAC, SINAN, ILTB, Dengue, Bolsa Família, E-SUS, BPA, SIA e demais.

CARGO: TECNÓLOGO EM GESTÃO HOSPITALAR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: exercer atividades de nível superior a fim de fornecer auxílio técnico e administrativo, favorecendo o exercício da função do gestor e o exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da organização. Compreende a redação de minutas, o levantamento de dados para elaboração de relatórios estatísticos, planos, programas, projetos, pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência, a emissão de relatórios técnicos, certidões, declarações e informações em processos. Envolve a distribuição e o controle de materiais de consumo e permanente, a elaboração e conferência de cálculos diversos, a digitação, revisão, reprodução, expedição e o arquivamento de documentos e correspondências, a prestação de informações gerais ao público, bem como a



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

manutenção e consulta a bancos de dados e outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacionais com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental e física do paciente e trabalhador; participar de programas e projetos de habilitação, capacitação e reabilitação e educação em saúde; atuar de forma multiprofissional e interdisciplinar, objetivando construir projetos terapêuticos singulares e coletivos, dentro de uma proposta de humanização da assistência, e demais atribuições inerentes à especialidade.

6 . DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

6.1 O requerimento de inscrição dos interessados, deve estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);
- b) Comprovante de endereço;
- c) Cópia do Diploma de Graduação;
- d) Cópia de certificado de residência médica e/ou de especialidade em instituição reconhecida pelo MEC, para cargos médicos especialista, devidamente registrado no CRM;
- e) Cópia do Registro no conselho da respectiva categoria;
- g) Certidão negativa de débitos com o respectivo conselho

6.2 Os documentos deverão estar acondicionados em 1 (UM) envelope, fechado de forma a não permitir a sua violação, dando-se a sua entrega no protocolo da Comissão Permanente de Licitação – CPL, dentro do prazo previsto neste Edital, contendo em sua parte externa, frontal, as seguintes informações:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

Município de São Domingos do Capim (PA)
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Edital de Credenciamento nº 6/2022-00001-CP
ENVELOPE DE HABILITAÇÃO
Nome Completo do Profissional Participante
Endereço, Telefone e e-mail

6.3 Na medida em que os envelopes contendo a documentação dos interessados forem sendo entregue, a Comissão Permanente de Licitação - CPL procederá à abertura e encaminhará as informações à área técnica para análise.

6.4 O Município, a seu critério, poderá, a qualquer tempo, verificar a veracidade das informações prestadas por certificados, certidões, declarações e cópias dos documentos de identificação ou a revalidação dos documentos fornecidos.

7 . DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 Os serviços a serem prestados serão executados na sede do Município de São Domingos do Capim, e suas comunidades e especificamente junto a Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos de administração municipal que integram o sistema único de saúde, junto à população do município.

7.2 A execução dos serviços será em conformidade com os programas de saúde através de procedimentos específicos ou mediante a prestação de hora do profissional envolvido, observando a jornada mínima fixada no instrumento contratual, não superior à carga horária estipulada pela legislação trabalhista acerca dos funcionários atuantes na área da saúde.

8 . DA REMUNERAÇÃO

8.1 A remuneração dos serviços prestados pelas pessoas credenciadas será mensal, mediante a apresentação da fatura devidamente acompanhada das respectivas autorizações de procedimentos emitidos pelo Município através da Secretária Municipal de Saúde bem como pelos quadros de frequência, planilhas de produções de serviços e escalas de plantões devidamente atestadas.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

8.2 É vedada o pagamento de qualquer sobretaxa em relação a tabela adotada, ou do cometimento a terceiros (associação de servidores p, ex) da atribuição de proceder ao credenciamento e/ou intermediação do pagamento dos serviços prestados.

9 . DO PRAZO DE VALIDADE DO CREDENCIAMENTO

9.1 O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, contado da data de sua homologação, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração, não podendo ultrapassar o lapso de 60 meses, tendo em vista o disposto na lei nº 8.666/93 em especial no artigo 57, inciso II.

9.2 O credenciamento não implica na obrigação de contratar por parte do Município.

10. DOS RECURSOS

10.1 Das decisões e dos atos adotados na fase de habilitação, caberá recurso, para Comissão Permanente de Licitação – CPL, devidamente fundamentado e protocolizado no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da intimação da publicação da decisão recorrida.

10.2 A intimação do ato será feita mediante publicação na imprensa oficial, com comunicação direta ao interessado.

10.3 Os recursos serão dirigidos à autoridade pública superior a que proferiu a decisão, com apresentação da medida apelatória perante esta, a qual se encarregará de encaminhar àquela.

10.4 Não serão considerados os recursos que se baseiam em aditamento ou modificações da proposta, bem como sobre matéria já decidida em grau de recurso.

10.5 Interposto o recurso, dele será dada ciência aos demais participantes abrangidos, que poderão impugná-lo no prazo de 3 (três) dias úteis, se assim desejarem.

10.6 É vedada a apresentação de mais de um recurso sobre a mesma matéria pelo mesmo participante.

10.7 A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento, por escrito, ao interessado recorrente.

10.8 Os recursos deverão ser apresentados no setor de protocolo do Município de São Domingos do Capim, sito à Avenida Lauro Sodré, nº 206, Centro, São Domingos do Capim, CEP 68.635-000.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

11. CARGA HORÁRIA, NUMEROS DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

Nº	CARGO	CARGA HORÁRIA/ SEMANAL	NÚMERO DE VAGA	REMUNERAÇÃO (R\$)
1.	Administrador- FUS	30 h	03	2.122,52
2.	Arte Educador CAPS - PAB FIXO	40h	04	1.580,26
3.	Assessor em Saúde – FUS	30h	02	3.308,06
4.	Assessor Técnico - FUS	30h	02	4.639,82
5.	Assistente Social - PAB FIXO	40 h	03	2.694,05
6.	Assistente Social CAPS – PAB FIXO	40 h	01	2.694,05
7.	Assistente Social ESF Ribeirinho – PAB FIXO	40 h	04	2.122,52
8.	Assistente Social Melhor em Casa – PAB FIXO	40 h	01	2.694,05
9.	Assistente Social Supervisor - PAB FIXO	40 h	01	3.950,17
10.	Assistente Social Supervisor- MAC	40 h	01	4.639,82
11.	Biomédico - MANUT. LAB. HOSPITAL	30 h	01	6.121,32
12.	Biomédico - PAB FIXO	30 h	02	6.121,32
13.	Cirurgião Dentista – CEO	30 h	01	2.694,05
14.	Cirurgião Dentista- SB	40 h	15	3.306,49
15.	Cirurgião Dentista Supervisor - CEO	40 h	01	4.639,82
16.	Cirurgião Dentista Supervisor - SB	40 h	01	4.639,82
17.	Cirurgião Dentista: Endodontista - CEO	20 h	01	3.306,49
18.	Cirurgião dentista: Periodontista - CEO	20 h	01	2.694,05
19.	Contador - FUS	30h	01	2.122,52
20.	Enfermeiro - ESF	40 h	15	3.056,62
21.	Enfermeiro - PAB FIXO	40 h	06	3.056,62
22.	Enfermeiro ESF Ribeirinho - PAB FIXO	40 h	04	2.693,95
23.	Enfermeiro Melhor em casa - PAB FIXO	40 h	01	3.056,62
24.	Enfermeiro Plantonista - MAC	Plantão 24h	06	421,05
25.	Enfermeiro Plantonista - MAC	Plantão 12h	06	210,53
26.	Enfermeiro Plantonista - MAC	Plantão 6h	06	105,26
27.	Enfermeiro Supervisor - MAC	40 h	04	4.639,88



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

28.	Enfermeiro Supervisor - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	40 h	01	4.639,88
29.	Enfermeiro Supervisor- PAB FIXO	40 h	07	4.639,88
30.	Enfermeiro - MAC	40 h	01	3.056,62
31.	Farmacêutico – PAB FIXO	40 h	02	2.694,05
32.	Farmacêutico Supervisor - MAC	40 h	02	3.308,06
33.	Fisioterapeuta - PAB FIXO	40 h	01	6.119,46
34.	Fisioterapeuta – PAB FIXO	40 h	04	4.639,88
35.	Fisioterapeuta ESF Ribeirinho - PAB FIXO	40 h	02	2.122,52
36.	Fonoaudiólogo - PAB FIXO	40 h	03	1.580,26
37.	Fonoaudiólogo ESF Ribeirinho - PAB FIXO	40 h	01	1.580,26
38.	Médico - ESF	40 h	15	6.860,36
39.	Médico - PAB FIXO	40 h	02	6.860,36
40.	Médico - PAB FIXO	40h	03	6.860,36
41.	Médico - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	20 h	01	1.578,95
42.	Médico Cardiologista - MAC	20 h	02	6.860,36
43.	Médico Dermatologista - MAC	20 h	02	7.602,80
44.	Médico Endocrinologista - MAC	20 h	02	2.994,06
45.	Médico Ginecologista - MAC	20 h	02	6.860,36
46.	Médico Melhor em casa - PAB FIXO	40 h	01	6.860,36
47.	Médico Pediatria - MAC	20 h	02	6.860,36
48.	Médico Plantonista- MAC	Plantão 24h	06	2.122,52
49.	Médico Psiquiatria CAPS - PAB FIXO	20 h	02	10.567,02
50.	Médico Radiodiagnostico/imagem- MAC	30 h	02	5.082,50
51.	Médico Supervisor - MAC	20h	01	4.639,82
52.	Médico veterinário – PAB FIXO	40h	01	2.694,05
53.	Médico veterinário – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	40h	01	3.306,49
54.	Nutricionista – PAB FIXO	40 h	03	2.694,05
55.	Nutricionista – PAB FIXO	40 h	01	4.639,82
56.	Pedagogo – PAB FIXO	40h	04	2.694,05
57.	Pedagogo CAPS – PAB FIXO	40h	01	2.694,05
58.	Pedagogo PSE – PAB FIXO	40h	02	3.950,17
59.	Profissional de Ed. Física – PABFIXO	40 h	04	2.694,05
60.	Profissional de Ed. Física ESF Ribeirinho – PAB FIXO	40 h	02	2.122,52
61.	Psicólogo – PAB FIXO	40 h	04	2.694,05



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

62.	Psicólogo ESF Ribeirinho – PAB FIXO	40 h	02	2.122,52
63.	Psicólogo supervisor – PABFIXO	40 h	01	4.639,82
64.	Técnico de Sistemas de Informação – PAB FIXO	30 h	04	2.122,52
65.	Técnico de Sistemas de Informação – Vig. Saúde	30 h	01	2.122,52
66.	Tecnólogo em Gestão Hospitalar- FUS	30h	01	4.639,82
67.	Terapeuta Ocupacional – PABFIXO	40 h	05	2.694,05
68.	Assessor Técnico - FUS	30 h	01	3.950,17

12. DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 O Município pagará ao credenciado, vencimento mensal, cuja importância será depositada em conta bancária, até o 10º (DÉCIMO) dia útil subsequente ao da realização dos serviços.

12.2 Nenhum pagamento será efetuado ao credenciado enquanto existir pendência de quitação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em razão de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito à atualização monetária ou prejuízo aos serviços contratados.

12.3 Havendo penalidade de multa, o valor desta poderá ser deduzido do crédito a que o credenciado venha a fazer jus, caso não seja formalizado procedimento administrativo para inscrição da sanção pecuniária em dívida ativa.

12.4 Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a estes contratos correrão do orçamento vigente do exercício de 2022, na seguinte à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

10.301.0008 2.058 – Gestão do Programa Estratégia Saúde da Família-ESF

33.90.36.00 – outros serviços de terceiros pessoa física

33.90.36.06 – subelemento (Técnicos)

33.90.36.30 – subelemento (Médicos)



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

10.301.0008 2.056 – Gestão das Equipes de Saúde Bucal-SB

33.90.36.00 – outros serviços de terceiros pessoa física

33.90.36.06 – subelemento (Técnicos)

33.90.36.30 – subelemento (odontólogos)

10.301.0008 2.061 – Gestão do Piso de Atenção Básica-PAB FIXO

33.90.36.00 – outros serviços de terceiros pessoa física

33.90.36.06 – subelemento (Técnicos)

33.90.36.30 – subelemento (Médicos)

10.301.0008 2.076 – Manutenção do Centro de Especialidades Odonto Nível 1-CEO
1

33.90.36.00 – outros serviços de terceiros pessoa física

33.90.36.06 – subelemento (Técnicos)

33.90.36.30 – subelemento (odontólogos)

10.302.0008 2.079 – Implementar o serviço de Urgência e Emergência - (SAMU 192)

33.90.36.00 – outros serviços de terceiros pessoa física

33.90.36.06 – subelemento (Técnicos)

33.90.36.30 – subelemento (Médicos)

10.305.0008 2.063 – Gestão da Vigilância em Saúde

33.90.36.00 – outros serviços de terceiros pessoa física

33.90.36.06 – subelemento (Técnicos)

33.90.36.30 – subelemento (Médicos)

10.122.0004 2.055 – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente -
FUS

33.90.36.00 – outros serviços de terceiros pessoa física

33.90.36.06 – subelemento



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

10.302.0008 2.083 – Manutenção do Hospital Municipal - MAC

33.90.36.00 – outros serviços de terceiros pessoa física

33.90.36.06 – subelemento (Técnicos)

33.90.36.30 – subelemento (Médicos)

10.302.0008 2.080 – Manutenção do Laboratório Hospitalar

33.90.36.00 – outros serviços de terceiros pessoa física

33.90.36.06 – subelemento

13. DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

13.1 Demonstrar a sua qualificação para a execução dos serviços especificados, mediante os procedimentos administrativos de habilitação.

13.2 Comparecer, quando convocado, às reuniões em horário e local agendados pelo órgão de saúde do Município.

13.3 Executar os serviços na forma estipulada neste Edital.

13.4 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Edital.

13.5 Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

13.6 Dar ciência por escrito ao órgão de saúde do Município sobre qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços.

13.7 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo contratante, atendendo prontamente as argumentações do órgão.

13.8 Prestar os serviços de clínica médica geral nas unidades de saúde do Município.

14. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

14.1 Convocar os credenciados conforme a necessidade do Município.

14.2 Efetuar o pagamento ao credenciado na forma estabelecida neste Edital.

14.3 Promover, por meio do fiscal designado, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ao credenciado as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas de sua competência.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

15. DA FISCALIZAÇÃO

15.1 A execução do Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte da Administração Municipal, através de servidor designado como Fiscal, a quem competirá comunicar ao Gestor as falhas porventura constatadas no cumprimento do contrato.

15.2 Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas, sem qualquer ônus à Administração Municipal.

15.3 Qualquer fiscalização exercida pela Administração Municipal, feita em seu exclusivo interesse, não implica em corresponsabilidade pela execução dos serviços e não exime o credenciado de suas obrigações no tocante à perfeita execução do contrato.

15.4 A Fiscalização da Administração Municipal, em especial, terá o dever de verificar o cumprimento dos termos do contrato, especialmente no que se refere à qualidade na prestação dos serviços, podendo exigir as cautelas necessárias à prevenção do erário.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 O profissional que, depois de credenciado não cumprir com as obrigações correspondentes ao atendimento aos beneficiários, ficará sujeito às penalidades, previstas nos artigos 86 e 87 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, abaixo:

- a) Notificação
- b) Advertência
- c) Multa de 10% (dez por cento) no valor da obrigação, no caso de se negarem a cumprir com as obrigações assumidas expressas ou tacitamente, valor este atualizado até a data de sua liquidação através do mesmo índice de correção monetária utilizado para os serviços públicos municipais;
- d) Cancelamento do credenciamento junto ao Cadastro de Profissionais de Saúde da Administração Municipal o tornará impedido durante 05(cinco) anos de participar de novos Chamamentos ou a sua contratação pelo Poder Público.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

17. DOS ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

17.1 Quaisquer esclarecimentos porventura necessários para o perfeito entendimento deste Edital deverão ser encaminhados, mencionando o número deste Edital, para o endereço eletrônico **licitacaosdc2022@gmail.com**, ou por escrito à Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço já constante do presente Edital.

17.2 Os esclarecimentos prestados serão encaminhados, por via eletrônica, aos respectivos questionadores e demais interessados no certame.

18. DA POSSIBILIDADE DE DENÚNCIA DO CONTRATO (DESCREDENCIAMENTO), DA RESCISÃO E DA VIGÊNCIA

18.1 O credenciamento tem caráter precário, razão pela qual, a qualquer momento, o credenciado ou a Administração poderão denunciar o credenciamento.

18.2 O credenciado que desejar solicitar o descredenciamento deverá fazê-lo mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (TRINTA) dias, devendo manter a prestação do serviço durante o interregno do lapso temporal da vigência do aviso.

18.3 Caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas neste Edital, no termo de referência e/ou na legislação pertinente, a Administração Pública realizará a rescisão do termo, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa e das demais penalidades aplicáveis.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Quando a lei não dispuser em contrário, na contagem dos prazos citados neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, sendo que, na hipótese do prazo findar em dia não útil, o vencimento deslocar-se-á, automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente.

19.2 Os prazos previstos no presente Edital iniciam e expiram somente em dia de expediente no Município.

19.3 É facultado ao Município a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo de credenciamento, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar nos prazos previstos no instrumento editalício, quando não for decorrente da previsão e da possibilidade de a Comissão Permanente de Licitação solicitar correção de irregularidades ou desconformidades verificadas na documentação apresentada.

19.4 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante o Município, o participante que não o fizer até o final do prazo fixado para acolhimento dos envelopes



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

de “documentação” para habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

19.5 O Município se reserva o direito de revogar ou anular o presente processo, no todo ou em parte, por interesse administrativo, vício, ilegalidade, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para o recebimento e abertura das propostas, descabendo em tais circunstâncias, quaisquer reclamações ou direito à indenização ou reembolso.

19.6 Fica eleito o Foro da Comarca de São Domingos do Capim (PA), com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja como competente para dirimir quaisquer dúvidas acerca das questões pertinentes ao presente credenciamento.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Este edital de chamamento, devidamente publicado na imprensa oficial, admitirá a apresentação de documentação, conforme legislação vigente.

20.2 maiores informações poderão ser obtidas junto à CPL e Secretaria Municipal de Saúde-, em dias de expediente normal e horário comercial das 07:00 às 13:00 horas.

21. DOS ANEXOS DO EDITAL

21.1. Constituem ANEXOS deste Edital:

- a) ANEXO I -Modelo de solicitação de Credenciamento
- b) ANEXO II - Modelo Declaração de Idoneidade (art. 97, da Lei 8.666/1993)
- c) ANEXO III -Modelo de Declaração de Ocupação de Cargos Públicos
- d) ANEXO IV - Minuta de Termo de Credenciamento

São Domingos do Capim (PA), 20 de janeiro de 2022.

Maria José Bastos do Amaral
Presidente da CPL



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

ANEXO I- Modelo solicitação de Credenciamento

Secretaria de Saúde do Município de São Domingos do Capim

São Domingos do Capim, _____ de _____ 2022.

ASSUNTO: CHAMADA PÚBLICA

(Nome):

CPF/CNPJ nº: _____ Residente _____

_____, nº _____, bairro: _____

Pretendendo participar do Credenciamento de seus serviços profissionais, vem apresentar a documentação anexa, para habilitar-se ao mencionado Credenciamento e destarte, atender ao Edital de credenciamento do Processo de nº XXXXXXXXXXXX

Declaro, para todos fins de direito, concordar com as condições do edital no tocante à forma, prazo de atendimento, tabela de preços e demais requisitos, inclusive as obrigações.

Compromete-se a fornecer a Secretaria de Saúde quaisquer informações ou documentos solicitados referentes ao Credenciamento pleiteado.

Com o objetivo de manter o cadastro de credenciamento sempre atualizado, informa que notificará a Secretária de Saúde de São Domingos do Capim de imediato, caso ocorra qualquer alteração em seus dados cadastrais.

Atenciosamente,

Profissional

CP



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Venho perante a Administração Pública Municipal de São Domingos do Capim, Estado do Pará, **DECLARAR**, sob minha inteira e pessoal responsabilidade, para os fins de mister e para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos, que até a presente data, não ocupo nenhum cargo público, de qualquer condição, bem assim não possuo aposentadoria por invalidez ou qualquer outra forma de impedimento legal, em nenhuma esfera do Poder, seja Federal, Estadual ou Municipal, nos termos e condições da legislação vigente, aplicável à matéria posta, especialmente das leis editadas pelo Município, sujeitando-me pela veracidade ideológica da presente, as consequências e ao rigor da Lei, assumindo, de consequência, ônus das declarações, isentado, os agentes administrativos, de qualquer envolvimento das expressões e afirmativas, contidas na presente declaração.

Por consistir na expressão da verdade, firmo a presente, para cumprimento das formalidades legais.

São Domingo do Capim, _____, _____ 2022.

Assinatura

CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

ANEXO IV

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.ºXXXXXX.

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, situado na PA 127,S/ n.º , Bairro Centro, CEP 68635-000, inscrito no CNPJ/ 13.885.840/0001-20MF sob o n.º, doravante designado simplesmente **FMS/SDC**, representado, neste ato pelo(a) Secretário (a) XXXXXXXXXXXXX, portador do RG n.º XXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXXXXX, e, do outro lado, a pessoa física _____, doravante denominada **CREDENCIADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTRAÇÃO DE SERVIÇO** _____, com fundamento o *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e no Edital de Credenciamento do processo XXXXXXXX, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo tem por objetivo o Credenciamento de Pessoa Física para prestação de serviços na área de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Capim-PA.
2. O (a) contratado(a) declara que aceita prestar os serviços, objeto deste credenciamento, com total observância do regime do contratante, atendendo as demandas do serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS

2.1 Os serviços/atividades a serem prestados pelo CREDENCIADO são os seguintes:
Serviço I _____ Preço unitário _____ Preço Total _____

2.2 O quantitativo previsto no instrumento em apreço é meramente estimativo, não gerando qualquer direito subjetivo ao CREDENCIADO à contratação integral dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO

3.1 O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente Termo, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, por interesse do CREDENCIANTE e anuência do (a) CREDENCIADO (A), por igual período, com observância do art. 57, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado ao CREDENCIADO, mensalmente e mediante transferência bancária até o 10º dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal de serviços, que deverá ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos, sem rasuras e



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

devidamente atestado pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços.

4.2. A efetivação do pagamento fica condicionada à comprovação de regularidade junto ao Instituto Nacional do Seguro Social- INSS.

4.3. Do valor do crédito previsto serão retidas as contribuições e tributos impostos pela legislação.

CLÁUSULA QUINTA- DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Os serviços serão prestados diariamente no Município de São Domingos do Capim, (PA), especificamente para atender a demanda da secretaria de Saúde de acordo com disposto no contrato e a necessidade do Município.

5.2 Os Plantões hospitalar e ambulatorial serão prestados no Município de São Domingos do Capim, (PA), com carga horária de ser cumprida por cada profissional contratado, de acordo com disposto no contrato e a necessidade do Município.

Parágrafo Único- O (A) CREDENCIADO (A) deverá manter, durante a vigência deste Termo, as condições de habilitação exigida para sua celebração.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO (A)

6.1 Demonstrar a sua qualificação para a execução dos serviços especificados, mediante os procedimentos administrativos de habilitação.

6.2 Comparecer, quando convocado, às reuniões em horário e local agendados pelo FMS/SDC

6.3 Executar os serviços na forma estipulada neste Edital.

6.4 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Edital.

6.5 Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

6.6 Dar ciência por escrito ao FMS/SDC, sobre qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços.

6.7 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo FMS/SDC, atendendo prontamente às suas reclamações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

7.1 Convocar os CREDENCIADOS, de acordo com a necessidade.

7.2 Efetuar o pagamento ao CREDENCIADO, na forma estabelecida neste contrato.

7.3 Promover, por intermédio do fiscal designado, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ao CREDENCIADO as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas de sua competência.

7.4 Proporcionar ao CREDENCIADO as facilidades e informações necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente os serviços.

7.5 Notificar o CREDENCIADO, por escrito, a respeito de advertência a ele dirigida ou quaisquer irregularidades constatadas na execução dos serviços, que lhe sejam imputadas.

CLÁUSULA OITAVA– DA FISCALIZAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

A execução do Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte da Administração Municipal, através do servidor designado como Fiscal, a quem competirá comunicar ao Gestor as falhas porventura constatadas no cumprimento do contrato.

8.1 Durante o período de vigência, o contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pelo FMS/SDC, devendo este:

8.1.1 Promover a avaliação e a fiscalização da execução do objeto deste instrumento;

8.1.2 Atestar as notas fiscais/recibos, nos termos contratados, para efeito de pagamento;

8.1.3 Documentar as ocorrências havidas em registro próprio e informar a Secretária de Saúde de São Domingos do Capim de eventuais irregularidades verificadas.

CLÁUSULA NONA DA DESPESA

9.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária nº Exercício nº Exercício 2022 Atividade-XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes do objeto ajustado, o CREDENCIADO ficará sujeito às seguintes penalidades:

10.1.1. advertência;

10.1.2 multa em quantia correspondente a até 20% (vinte por cento) do valor da contraprestação do mês no qual se operou o ilícito;

10.1.3 descredenciamento.

10.1.4 Sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

10.1.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.2 As penalidades previstas nas alíneas “a”, “c”, “d” e “e” do subitem anterior poderão ser aplicadas cumulativamente com a especificada na alínea “b”.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

11.1 O presente Termo de Credenciamento tem como fundamentação legal o art. 13, II e o “caput” do **art. 25 da Lei nº 8.666/93** e no Edital de Credenciamento nº XXXX.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

12.1 Este instrumento terá vigência por 12 (doze) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com o previsto na legislação atinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

13.1 O presente credenciamento obedecerá ao estipulado neste instrumento, no Edital de Credenciamento XXXX, aos Preceitos da Lei nº 8.666/1993, a qual se encontra vinculado, bem como às disposições constantes do Projeto Básico, que, independentemente de transcrição, faz parte integrante e complementar deste instrumento.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA- DA VINCULAÇÃO DA PROPOSTA DA CONTRATADA

14.1 Este contrato fica vinculado aos termos do Processo de INEXIGIBILIDADE (Chamada Pública), nº XXXX e aos termos das propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1. Caberá ao **FMS/SDC** providenciar a publicação do extrato deste Credenciamento e de seus eventuais aditivos, conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DO FORO

16.1. Para dirimir questões derivadas deste Contrato fica nomeado o foro de São Domingos do Capim-PA.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento

lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes.

São Domingos do Capim-PA, _____ de _____ de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM